DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE MOBILIDADE E URBANISMO

ORDEM DE SERVIÇO NO 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O Secretário de Mobilidade e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1o – Designar os servidores: Carlos Antônio Zaniboni Guzzo, mat.: 63.904, na função de Gestor, Dalmi de Almeida Mendonça, mat.: 63.728 como Gestor substituto, Cayo

Rodrigues de Carvalho Miranda, mat.: 63.905 na função de Fiscal e João Victor Fernandes Jesus, mat.: 63.693 como Fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do

contrato de no 249/2025, firmado com este Município e a empresa: Bonazio Serviços de Tecnologia Ltda que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para prestação

de serviços especializados de Consultoria e Assessoria técnica em Mobilidade Urbana no município de Nova Friburgo/RJ, referente ao Processo Administrativo no 27440/2025.

Art. 2o – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua

execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3o – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 26 de janeiro de 2026.

Carlos Antônio Zaniboni Guzzo
Secretário Interino de Mobilidade e Urbanismo
Mat.: 63.904

Código identificador: ffb3451d-0686-4a05-b6e9-aa689b7c34e2